SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ata da reunião do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação, realizada em 15 de dezembro de 2023.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, convocados por meio do Ofício nº 19/2023/SIN/CTC, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, em sala virtual na plataforma ConferenciaWeb (https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/colegiado-do-curso-de-sistemas-de-informacao), os membros do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para discutir a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Ata de 17 de novembro de 2023; 2) Solicitações de conversão de abandono em trancamento: a) Processo 23080.075788/2023-65, requerente João Pedro Rêgo Tournier; 3) Modificações curriculares: a) Substituição da disciplina LSB7904 por LSB7244 no currículo do curso; b) Substituição da disciplina DAS5316 por DAS5319 no currículo do curso; 4) Definição de uma estratégia para analisar os planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas em 2024/1; 5) Relato sobre consulta realizada à Procuradoria Federal junto à UFSC sobre limitação carga horária em disciplinas semipresenciais; 6) Relato sobre processo de avaliação do curso realizada pelo INEP; 7) Apresentação do relatório de adequação bibliográfica; 8) Assuntos gerais. Estiveram presentes, sob a presidência do coordenador do curso, professor Álvaro Junio Pereira Franco, os seguintes membros do colegiado: Alessandro Thomaz Benedet, Gerson Rizzatti Junior, José Eduardo de Lucca, Maurício Floriano Galimberti, Patricia Vilain, Priscila Cardoso Calegari, Ricardo Pereira e Silva, Yano Henrique de Melo Ribeiro Cavalcante. Havendo quórum, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu a presença de todos, em especial os dois novos membros do Colegiado, os representantes discentes, alunos Alessandro Benedet e Yano Cavalcante, e deu início à reunião, seguindo a ordem de pauta. **1) Aprovação da Ata de 17 de novembro de 2023**: Feita a seguinte errata da ata de 17 de novembro de 2023: “na linha 82, onde se lê 'desconsidera', leia-se 'desconhece'”, foi aprovada por unanimidade. **2) Solicitações de conversão de abandono em trancamento: a) Processo 23080.075788/2023-65, requerente João Pedro Rêgo Tournier**. O presidente leu o requerimento do aluno, explicou que na reunião anterior do Colegiado foram aprovadas duas solicitações com justificativas semelhantes e colocou a questão em discussão. O professor Ricardo questionou que pelo simples fato de um estudante esquecer de realizar a matrícula já se configure automaticamente abandono e afirmou acreditar que todo caso de abandono deveria ser convertido automaticamente em trancamento, uma vez que o aluno tem direito a quatro semestres de trancamento. A professora Patrícia demonstrou concordância com o professor Ricardo. Com a palavra, o professor Gerson sugeriu que a situação fosse regulamentada, estabelecendo-se critérios específicos para regularização de matrícula em casos de abandono, a fim de conferir segurança aos envolvidos, tanto alunos quanto gestores, e de diminuir a demanda. Afirmou que o Colegiado poderia emitir alguma resolução nesse sentido e sugeriu que alguns casos mais simples poderiam ser delegados ao coordenador do curso para que ele decidisse, sem necessidade de aprovação posterior pelo Colegiado. Novamente com a palavra, o presidente concordou com a sugestão e afirmou que um dos planos da gestão para o próximo ano é implementar um

regimento interno para o curso e que essa temática poderia, talvez, ser tratada dentro do regimento interno ou, talvez, em alguma resolução separada. Em discussão, o requerimento do aluno João Pedro Rêgo Tournier foi aprovado por unanimidade. E, como encaminhamento, decidiu-se que as situações de abandono e solicitações de regularização de matrícula serão normatizadas, seja em resolução específica seja como artigo do futuro regimento do curso. **3) Modificações curriculares: a) Substituição da disciplina LSB7904 por LSB7244 no currículo do curso**. Em relação a essas duas substituições, o presidente explicou que já foram discutidas e aprovadas no NDE do curso. Quanto à disciplina de Libras, explicou que ela deve constar no currículo como optativa, de acordo com o Decreto nº 5.626/2005, e que esse é, inclusive, um critério de avaliação pelo INEP. Afirmou que uma disciplina de libras já constava na versão atual do currículo, mas que ela foi atualizada pelo Departamento de Libras e está sendo ofertada atualmente sob o código LSB7244, de modo que a atualização curricular se faz necessária. Em votação, a substituição da disciplina foi aprovada por unanimidade. **b) Substituição da disciplina DAS5316 por DAS5319 no currículo do curso.** O presidente explicou que DAS5316 é uma disciplina optativa do currículo que não será mais ofertada pelo Departamento de Automação e Sistemas que a substituirá por DAS5319, uma disciplina semelhante, mas com ementa e objetivos atualizados. Afirmou que o Departamento DAS solicitou a alteração curricular. Em votação, a substituição da disciplina foi aprovada por unanimidade. **4) Definição de uma estratégia para analisar os planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas em 2024/1**. O presidente afirmou que a coordenação já recebeu os planos de ensino das disciplinas do INE e do EGC, bem como de uma das disciplinas ofertadas pelo CAD; e que falta ainda receber os planos de uma disciplina do EPS e de uma do CAD e que se entrará em contato com os respectivos departamentos para obtê-los. Sugeriu que se adotasse o Sisacad para avaliar os planos, uma vez que há, no sistema, uma área específica para essa finalidade. E afirmou que o prazo final para que os planos sejam disponibilizados nas páginas dos cursos é 09/02/2024. Quanto à estratégia para avaliação, o professor Ricardo recomendou que se adotasse, por assim dizer, um sistema de *peer review*, conforme o qual cada plano de ensino seria avaliado por dois membros titulares do Colegiado e seriam considerados aprovados se ambos avaliassem o plano positivamente e reprovados se ambos avaliassem negativamente. Sugeriu, no de possível discordância entre os avaliadores, que conversassem para obter um consenso, seja pela aprovação ou pela reprovação, de modo a não ser necessário um terceiro avaliador. Além disso, lembrou que a avaliação é do plano de ensino, não do programa de ensino, de forma que se deve avaliar apenas metodologia, cronograma e avaliação. Por fim, sugeriu que essas avaliações sejam realizadas até semana que vem, uma vez que seria muito difícil conseguir quórum para uma reunião antes da data final para disponibilização dos planos. Em votação, a sugestão do professor Ricardo foi aprovada por unanimidade, bem como a utilização do Sisacad. Desse modo, o presidente informou que será marcada uma reunião extraordinária do Colegiado no dia 22 de dezembro de 2023 para tratar desse assunto. **5) Relato sobre consulta realizada à Procuradoria Federal junto à UFSC sobre limitação carga horária em disciplinas semipresenciais.** O presidente lembrou aos membros do colegiado que essa é uma demanda antiga que ainda não havia sido resolvida e informou que a Procuradoria Federal junto à UFSC foi questionada sobre qual é o limite de horas-aula não presenciais permitido, aquele disciplinado por normativa do MEC ou aquele por normativa da UFSC. Afirmou que o entendimento da Procuradoria Federal é de que se aplica a norma da Universidade e que o parecer pode ser consultado no SPA pesquisando o processo n. 23080.064819/2023-52. Em discussão, o professor Maurício afirmou que para se adotar essa carga horária remota é preciso que haja previsão no PPC. Deixou claro que saber essa percentagem é apenas um primeiro passo para poder haver uma adequada e correta implementação futura. Os professores José Eduardo e Maurício lembraram que alguns professores, mesmo sem aprovação e autorização dos respectivos departamentos e sem

previsão no Projeto Pedagógico, já fazem parte de suas disciplinas remotamente, o que não é adequado e pode vir a ser uma questão no caso de eventual implementação de carga horária remota pelo curso. Como encaminhamento, o presidente, professor Álvaro, afirmou que essa questão será tratada juntamente ao departamento INE, para pensar uma estratégia de futura implementação e lembrar que o curso de Sistemas de Informação é totalmente presencial, não havendo atualmente previsão para atividades não presenciais. **6) Relato sobre processo de avaliação do curso realizada pelo INEP**: O presidente explicou que se trata apenas de um informe: o curso atualmente está passando pelo processo de renovação do reconhecimento e avaliação do curso pelo MEC/INEP. Afirmou que são diversos critérios que são avaliados e que há um formulário que a coordenação precisa preencher para enviar ao MEC. E explicou que alguns critérios são relativos ao corpo docente e que requerem dados de cada professor individual, como os pontos 2.5, 2.6, 2.7, 2.9 e 2.16 do instrumento de avaliação. Propôs que cada professor do curso respondesse essa parte do formulário para colaborar com o preenchimento final a ser realizado pela coordenação. Com a palavra, o professor José Eduardo explicou que o curso de Ciência da Computação está passando pelo mesmo processo e afirmou que muito desse material ou a parte institucional e de infraestrutura do formulário poderia ser trabalhado em conjunto. Sugeriu que se entrasse em contato com as professoras Lúcia Pacheco e a Jerusa Marchi. O professor Álvaro agradeceu pelas informações e afirmou que seria interessante também deixar essas informações públicas uma vez coletadas para facilitar futuras avaliações. Como encaminhamento, a parte do formulário que diz respeito aos docentes lhes será encaminhada para que aqueles que desejarem auxiliem com o preenchimento. **7) Apresentação do relatório de adequação bibliográfica**: O presidente explicou que isso está relacionado ao processo de curricularização da extensão e de atualização do PPC. Disse que o processo está atualmente na CPAC/DEN/PROGRAD e que não será possível implementar o novo currículo em 2024/1, pois o PPC precisa ser aprovado na câmara de graduação e não há mais reuniões previstas para esse ano. Afirmou que o relatório de adequação bibliográfica fornece apenas uma visão parcial da realidade, pois foi formulado apenas com base nas disciplinas obrigatórias do currículo. Explicou que o relatório aprovado pelo NDE foi feito com base em um relatório fornecido pela biblioteca que abrangia apenas as obrigatórias, mas que ela está atualmente trabalhando para fornecer uma nova versão incluindo as optativas. E concluiu dizendo que o relatório de adequação bibliográfica será atualizado quando se obter os dados faltantes. Após essas preliminares, apresentou os critérios mínimos requeridos pelo MEC e a situação de adequação e inadequação bibliográfica dos programas de ensino e dos títulos disponíveis nas bibliotecas da universidade. Salientou que no total 59,27% das bibliografias do curso atingem os requisitos mínimos. Diante disso, o professor Álvaro apresentou também as recomendações do NDE, formuladas nos seguintes termos: “os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Sistemas de Informação recomendam que os chefes dos departamentos INE, EGC, CAD e EPS: i) Deem o suporte necessário aos professores que lecionam as disciplinas ao curso para que seja possível a alteração das bibliografias básicas e complementares existentes nos programas de ensino, caso as bibliografias não atendam ao mínimo recomendado pelo instrumento de avaliação de cursos de graduação e caso seja do interesse dos professores; ou ii) Atuem junto com as direções dos Centros de Ensino envolvidos e junto com as bibliotecas da UFSC na aquisição física ou digital dos títulos necessários ao bom desenvolvimento das atividades das disciplinas e de tal forma que atendam ao mínimo recomendado.”. Em discussão, com a palavra, o professor José Eduardo de Lucca afirmou que os percentuais são bem preocupantes e que não há como resolver tudo isso em pouco tempo. Concordou que as bibliografias precisam ser revisadas e que precisará haver, provavelmente, mudanças nos programas de ensino. O professor Gerson sugeriu também que se entrasse em contato com o Sérgio Pinto da Luz, da SEPLAN, para pensar algumas estratégias para lidar com essa situação. O professor

Maurício lembrou que o professor Cristian Koliver é ou ao menos foi avaliador de curso e sugeriu que se conversasse com ele sobre o tema. 8) Assuntos gerais. O presidente deixou a palavra aberta para quem quisesse fazer uso dela. O professor José Eduardo de Lucca afirmou que o aluno de matrícula 13101278, seu orientando de TCC I, não o procurou durante todo o semestre e questionou sobre sua situação. A coordenação do curso explicou que se trata de aluno cujo prazo para integralização curricular expirou neste semestre de 2023/2 e que, contatado, não requereu prorrogação do prazo, sendo, desse modo, provável caso de jubilação. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 16 horas, da qual, para constar, eu, William Hamilton Leiria, secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais integrantes do Colegiado do Curso participantes da reunião.

Álvaro Junio Pereira Franco

Documento assinado digitalmente
Alvaro Junio Pereira Franco
Data: 22/12/2023 11:07:12-0300
CPF: ***.668.451-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Alessandro Thomaz Benedet

Gerson Rizzatti Junior

Documento assinado digitalmente
GERSON RIZZATTI JUNIOR
Data: 21/12/2023 12:11:27-0300
CPF: ***.116.189-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

José Eduardo de Lucca

Maurício Floriano Galimberti

Patricia Vilain

Documento assinado digitalmente
Patricia Vilain
Data: 21/12/2023 09:02:03-0300
CPF: ***.286.529-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Priscila Cardoso Calegari

Documento assinado digitalmente
PRISCILA CARDOSO CALEGARI
Data: 22/12/2023 11:05:37-0300
CPF: ***.003.639-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Ricardo Pereira e Silva

William Hamilton Leiria

Documento assinado digitalmente
William Hamilton Leiria
Data: 22/12/2023 11:34:18-0300
CPF: ***.738.209-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Yano Henrique de Melo Ribeiro Cavalcante

Documento assinado digitalmente
YANO HENRIQUE DE MELO RIBE...CAVALCANTE
Data: 22/12/2023 11:00:18-0300
CPF: ***.574.842-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br